



Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Assessoria de Controle Interno

# **Relatório Anual do Controle Interno**

RACI - 2022

Viçosa/MG  
2023

---

## **Diretor-Presidente do SAAE**

Nomeado através da Portaria PMV nº 572/21

Marcos Nunes Junior

---

---

## **Controladora Interna**

Nomeada através da Portaria PMV nº 311/21

Carolina Machado S. Fernandes

---

---

## **Assessor Jurídico**

Nomeado através da Portaria PMV nº 690/21

Marcelo Nogueis Alves

---

---

## **Diretor de Gestão Corporativa**

Nomeado através da Portaria PMV nº 061/21

Manoel Oliveira de Miranda

---

---

## **Diretor de Limpeza Pública**

Nomeado através da Portaria PMV nº 591/21

Maxmiler Ferreira Castro

---

---

## **Diretor de Engenharia e Manutenção**

Nomeado através da Portaria PMV nº 535/21

Eduardo José Lopes Brustolini

---

---

## **Diretor de Gestão Estratégica e Sanameto Ambiental**

Nomeado através da Portaria PMV nº 597/21

Lucas de Oliveira Castro

---

---

## **Chefe de Contabilidade**

Nomeado através da Portaria SAAE nº 077/21

Célio Anunciação Araújo

---

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	04
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	05
<b>3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS DO PPA, LOA E LDO - EXERCÍCIO 2022</b> .....	06
3.1 - Análise .....	06
3.2 - Parecer da análise do cumprimento das metas do PPA e LOA .....	12
<b>4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL</b> .....	12
4.1 - Gestão Orçamentária .....	12
4.2 - Gestão Financeira .....	14
4.2.1 - Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas .....	15
4.3 - Gestão Patrimonial .....	16
<b>5. AVALIAÇÃO DAS METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF</b> .....	17
5.1 - Despesa com Pessoal .....	17
<b>6. AVALIAÇÃO SOB A ÓTICA DA LEI Nº 4.320/64</b> .....	19
6.1 - Restos a pagar .....	19
6.2 - Créditos Suplementares .....	20
<b>7. DEMAIS ANÁLISES</b> .....	20
7.1 - IPREVI .....	20
7.2 - Dívida Ativa .....	20
7.3 - Financiamentos .....	22
<b>8. PARECER CONCLUSIVO</b> .....	22
<b>9. COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO</b> .....	23

## 1 - APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Controle Interno (ASCIN) da Autarquia Municipal - SAAE, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa, é composta por Carolina Machado S. Fernandes, Advogada, OAB/MG 177.947, desde 26 de janeiro de 2021, quando tomou posse do cargo através da portaria PMV nº 311/21.

A principal função da ASCIN é assessorar o Diretor Presidente (DIPRE) na fiscalização dos atos dos diversos setores da Autarquia, ao recomendar práticas e procedimentos que possam alavancar a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento das metas e ações dos programas de governo, no cumprimento do planejamento plurianual e no controle da qualidade da prestação dos serviços do SAAE para a população, além de atender aos requisitos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na prática da legalidade, legitimidade e economicidade.

Apresenta-se o presente RACI do exercício de 2022, com amparo os artigos 74 da Constituição Federal, a Lei Federal 4.320/64, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, e da Lei 4.320/64 que estitui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Também, respeitou-se o prazo do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que através da Instrução Normativa nº 04/2017 define o prazo de 90 dias a contar do encerramento do exercício para apresentação de prestação de contas municipais.

Por fim, o presente trabalho está amparado nas seguintes leis municipais:

<b>Instrumento de Planejamento</b>	<b>Lei</b>	<b>Vigência</b>
PPA - Plano Plurianual	Nº 2.940/2021	2022-2025
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária	Nº 2.913/2021	2022
LOA - Lei Orçamentária Anual	Nº 2.941/2021	2022

Em observância as funções inerentes do cargo de Controlador Interno, previsto na lei nº 2.610/16, art.9º, a Controladora atuou no exercício de 2022 no planejamento e gestão junto as diversas seções e diretorias.

Foram priorizados estudos e ações em conjunto com as diretorias para economicidade e contenção de despesas, visto que viemos do exercício de 2021 com

considerável déficit do exercício de 2020, o que, como esperado, impactaria nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Foi realizado, acompanhamento continuo das principais despesas da Autarquia, bem como o fluxo das receitas e suas corretas destinações, uma vez há existência de receitas originárias de fato geradores diferentes, como tarifas de água e esgoto e taxa de lixo.

Foram elaboradas Instruções normativas a fim de regulamentar e norter os atos da administração, como por exemplo compras, notificações em processos licitatórios, penalidades para descumprimentos de contratos e protocolo de recebimento de materias.

Tambem, houve a realização de fiscalização quanto aos lançamentos e base de dados do diário de obras da autarquia. Tendo sido o Controle Interno enérgico no sentido de cobrar dos profissionais reasponsáveis a realização dos procedimentos corretos, seguindo as orientações do TCE.

O Controle interno deu continuidade também no exercício de 2022 na intensificação da transparência através do site institucional, possibilitando ao usuário e população geral o acompanhamento das receitas e despesas da Autarquia bem como no acompanhamento de processos de licitação por amostragem.

Por fim, foram recomendadas práticas e procedimentos que possam alavancar a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento das metas e ações dos programas de governo, no cumprimento do planejamento plurianual e no controle da qualidade da prestação dos serviços do SAAE para a população, além de atender aos requisitos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na prática da legalidade, legitimidade e economicidade.

## **2 - METODOLOGIA**

Para realização do presente relatório foi analisado o sistema orçamentário da Autarquia constituído pelas três normas básicas de referência, quais sejam, o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), correspondente ao exercício de 2022.

Dos programas inseridos no PPA, a gestão opta por inscrever na LDO aqueles considerados prioritários para o cumprimento do orçamento do exercício. O Controle Interno trás neste relatório os orçamentos idealizados no PPA, contudo analisa principalente a aplicação dos

recursos previstos na LDO através do cumprimento das metas de cada ação do PPA e da Lei de Orçamento Anual, em relação ao indicador que foi gerado para aquela ação.

Em decorrência desta análise, avalia-se também, as necessidades de créditos suplementares e as anulações de dotações.

Com base em toda a documentação foi verificada a aplicação dos princípios básicos e pilares da administração pública, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

### 3 - ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS DO PPA, LOA E LDO - EXERCÍCIO 2022

#### 3.1 - Análise

##### I - Administração do Saneamento Básico

**Finalidade da Diretriz:** Promover ações necessárias para adm. de pessoal, patrimônio, finanças e controle interno de acordo com normas da adm. pública. Promover descentralização por meio de execução indireta dos serviços. Promover expansão, infraestrutura, serviços, contratos adm. concessão, permissão, parcerias público privadas, loc. ativos e loc. sob medida.

**Possui os seguintes programas:** 0000-Encargos Especiais; 0021-Administração Geral; 0446-Sistema Operacional de Saneamento Básico;

##### II - Programa 0000 - Encargos Especiais

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
0.601	Recolhimento do PASEP	10.000,00	7.511,54	75,11
0.602	Sentenças Judiciais Condenatórias	200.000,00	236.784,35	118,39
0.603	Contribuição Patronal IMAS Inativos Pensionistas	200.000,00	156.210,32	78,10
0.605	Recolhimento pasep s. receitas sist. agua	160.000,00	159.980,03	99,98
0.606	Recolhimento pasep s. receita servicos sist.esgoto	90.000,00	71.079,26	78,97
0.607	Recolhimento pasep s. receita taxa serv. res. solidos	90.000,00	90.000,00	100,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		750.000,00	721.565,50	96,20

### I.II – Programa 0021 – Administração Geral

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.501	Manutenção dos Serviços Administrativos	4.082.000,00	3.532.130,34	86,53
8.505	Programa Combate Perdas de Água e Energia	50.000,00	0,00	0,00
8.506	Programa Mobilização e Educação Ambiental	100.000,00	68.242,59	68,24
8.508	Criação do Centro de Controle Operacional – CCO	100.000,00	0,00	0,00
8.510	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	0,00
8.513	Criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico	20.000,00	0,00	0,00
8.517	Convenio Comitê Bacia do Piranga	10.000,00	0,00	0,00
9.000	Reformar, Equipar e Manter Unidades Administrativas	30.000,00	8.600,00	28,67
9.007	Urbanização áreas e mar. cursos d'água intercept	45.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		4.447.000,00	3.608.972,93	81,16

### I.III – Programa 0446 – Sistema Operacional de Saneamento Básico

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.507	Manutenção do Consórcio Público – CISAB	178.400,00	178.159,80	99,87
9.045	Manutenção Convenio Programa Eficiência Energética	30.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		208.400,00	178.159,80	85,49

## II - Controle de Qualidade e Abastecimento de Água

**Finalidade da Diretriz:** Realizar o tratamento das águas captadas em nossos mananciais e poços artesianos e adequá-las aos padrões de potabilidade para o consumo promover a expansão da

infraestrutura da logística hidráulica do órgão por meio de contratos adm., de concessão, permissão, parcerias público privadas, locação de ativos e locação sob medida.

**Possui o seguinte programa:** 0047-Abastecimento de Água

### II.I – Programa 0447 – Abastecimento de Água

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.502	Operação de Manutenção Sistema de abastecimento Água	9.359.800,00	6.408.343,03	68,47
8.509	Regularização de Outorgas	20.000,00	57,24	0,29
8.511	Programas Recuperação/Regularização de Açudes e Tanque	---	---	---
8.515	Plano Diretor de Água e Esgoto	10.000,00	0,00	0,00
8.518	Manutenção do Tratamento de Água	5.070.000,00	4.645.104,09	91,62
8.523	PLANO DE SEGURANCA DA AGUA - PSA	15.000,00	0,00	0,00
9.002	Ampliação Reforma e Reaparelhamento sistema de água	280.000,00	155.729,24	55,62
9.003	Const. Amp. Reform. Unidades Captação Tratamento Reservatório	350.000,00	67.005,24	19,14
9.004	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Água	150.000,00	143.338,00	95,56
9.005	Aquisição Instalação Macromedidores eVálvulas	90.000,00	0,00	0,00
9.006	Construção sistema de Água abastecimento Rural	10.000,00	0,00	0,00
9.018	Reforma e Ampliação Capacidade ETAlI	---	---	---
9.019	Construção Nova Adutora ETA II ao reservatório	200.000,00	29.500,00	14,75
9.020	Ampliação da Subestação de Energia das Unidades	30.000,00	0,00	0,00
9.021	Reforma e Ampliação Capacidade ETA I	100.000,00	0,00	0,00
9.024	Construção, Ampliação, Reforma Estação elevatória	100.000,00	0,00	0,00
9.026	Construção do novo reservatório ETA II	50.000,00	0,00	0,00



9.027	Construção do novo reservatório Bom Jesus	---	---	---
9.028	Construção ETA III	---	---	---
9.029	Construção de und. de tratam. de resíduos das ETAS	10.000,00	0,00	0,00
9.030	Aquisição de terrenos p. reservatório cacho. n. VI	50.000,00	150.000,00	300,00
9.031	Construção de represas	---	---	---
9.037	Construção nova subestação captação da eta II	20.000,00	0,00	0,00
9.038	Construção Nova Subestação ETAlI	70.000,00	0,00	0,00
9.039	Construção Novas Adutoras			
9.040	Ampliação, Reforma e Automação ETAs	50.000,00	0,00	0,00
9.041	Construção Decantador da ETA II			
9.044	Manutenção de Convênio União Prog. Saneamento Básico	100.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		16.134.800,00	11.599.076,84	71,89

### III - Resíduos Sólidos

**Finalidade da Diretriz:** Promover aprimoramento das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle do setor responsável do órgão por meio da execução indireta dos serviços de coleta de resíduos sólidos, ou por meio de contrato adm, de concessão, permissão, parcerias público-privadas, locação de nativos e locação sob medida.

**Possui o seguinte programa:** 0448-Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos

#### III.I - Programa 0448 - Serviços de Limpeza e Resíduos Sólidos

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.504	Manutenção Serviços de Limpeza do Município	2.162.000,00	1.676.256,91	77,53

8.514	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	10.000,00	0,00	0,00
8.520	Manutenção do Sistema de Resíduos sólidos	6.222.000,00	6.359.498,97	102,21
8.521	Manutenção Conv. Cisab Regulação residuos sólidos	10.000,00	0,00	0,00
8.522	Plano de gerenciamento integrado de residuos sólidos	10.000,00	0,00	0,00
9.023	Manutenção do Aterro Sanitário	650.000,00	280.926,80	43,22
9.015	Ampliação e Reformas Sistema de Resíduos Sólidos	40.000,00	0,00	0,00
9.022	Usina de Triagem e Compostagem	70.000,00	5.226,87	7,47
9.032	Programa de Ampliação da Coleta Seletiva	522.000,00	522.857,81	100,16
9.036	Proj. e Construção de Usina de Resid. Const. Civil	25.000,00	0,00	0,00
0.604	Manutenção de convenio com a Sec. Estadual Def. Soc.	10.000,00	0,00	0,00
0.608	Plano de logística reversa de residuos	10.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		1.347.000,00	809.011,48	60,06

#### IV - Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

**Finalidade da Diretriz:** Promover a contratação de execução indireta de obras infraestrutura e prestação de serviços de esgotamento sanitário. Promover a expansão da infraestrutura e da logística dos serviços esgotamento sanitário por meio de execução indireta dos serviços ou através de contratos adm. de concessão, permissão, parcerias público privadas, loc. Ativo.

**Possui o seguinte programa:** 0049-Sistema de Esgoto

#### IV.I - Programa 0449 - Sistema de Esgoto

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
8.503	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	2.447.000,00	2.118.130,93	86,56
8.512	Manutenção e acompanhamento das ETES	40.000,00	20.973,94	52,43

8.519	Manutenção do fundo de gestão de esgotamento sanitário	15.000,00	0,00	0,00
9.010	Ampliação, reforma e reaparelhamento E. Esgoto	120.000,00	65.727,58	54,77
9.011	Construção e Reforma dos Interceptores de Esgoto	350.000,00	0,00	0,00
9.012	Construção, Reforma Unidades Tratamento Elevatórias	50.000,00	0,00	0,00
9.013	Ampliação Reforma Padronização Ramais S. Esgoto	100.000,00	118.946,84	118,95
9.014	Construção Sistema Esgoto Sanitário no Meio rural	20.000,00	0,00	0,00
9.035	Aquisição de Terreno para ETES	40.000,00	0,00	0,00
9.042	Construção ETE São Jose Triunfo	40.000,00	0,00	0,00
9.043	Construção ETE Barrinha	30.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		3.252.000,00	2.323.779,29	71,46

## V - Controle das Bacias Hidrográficas

**Finalidade da Diretriz:** Recuperação de Recursos Hídricos

**Possui o seguinte programa:** 0458-Recuperação de Recursos Hídricos

### V.I - Programa 0458 - Recuperação de Recursos Hídricos

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
9.008	Preservação e Conservação Mananciais	20.000,00	0,00	0,00
9.009	Convênios com Entidades Preservação Ambiental	15.000,00	0,00	0,00
9.019	Convênio ANA	---	---	---
8.524	Criação das APA'S interm. Turvo e turvo sujo	10.000,00	0,00	0,00
9.046	Projeto aguas de Viçosa	90.000,00	0,00	0,00
Custo Total Estimado do Programa (R\$)		135.000,00	0,00	0,00

## RESUMO GERAL DO PROGRAMAS

Código do Programa	Ações Planejadas	Metas		
		Previsto	Realizado	
		Financeira (R\$)	Financeira (R\$)	(%)
0000	Encargos Especiais	750.000,00	721.565,50	96,20
0021	Administração Geral	4.447.000,00	3.608.972,93	81,16
0446	Sistema Operacional de Saneamento Basico	208.400,00	178.159,80	85,49
0447	Abastecimento de Agua	16.134.800,00	11.599.076,84	71,89
0448	Serviço de Limpeza e Resíduos Sólidos	1.347.000,00	809.011,48	60,06
0449	Sistema de Esgoto	3.252.000,00	2.323.779,29	71,46
0458	Recuperação de Recursos Hidricos	135.000,00	0,00	0,0
<b>Custo Total Estimado dos Programas (R\$)</b>		<b>26.274.200,00</b>	<b>19.240.565,84</b>	<b>73</b>

### 3.2 - Parecer da análise do cumprimento das metas do PPA e LOA

Foi necessário, a análise pormenorizada de cada programa e cada código que a compõe, tanto das metas do PPA, da LOA e do valor gasto pelo SAAE, conforme balancete financeiro, para verificação se seus cumprimentos dentro das diretrizes legais.

Após o comparativo de todos os valores, te do em vista que a porcentagem apurada de cumprimento das metas foi de 73%, foi possível verificar que as atividades cumpridas dos programas se mostraram razoáveis.

Esta Controladoria acredita que a questão pandêmica do Covi-19 tenha sido um fator contributivo a esta situação uma vez que a arrecadação caiu consideravelmente do que era previsto.

## 4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Os balanços apresentados a seguir seguiram as diretrizes da **lei nº 4.320/64** que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

### 4.1 - Gestão Orçamentária – Art.102

Analisando os dados demonstrados na tabela abaixo, foi possível verificar que o Balanço Orçamentário apontou um superávit de R\$ 1.418.341,89.

No ano de 2022, os números apontaram para uma eficiência de receitas de 84,59% e despesas de 84,59%.

Considerando o cenário pandêmico desde 2020, aliado ao déficit financeiro de 2021 de R\$ 898.696,03, ao qual entramos negativos neste valor no atual exercício e somado a isto o aumento excessivo dos preços de serviços e insumos adquiridos pelo SAAE, esta Controladoria analisa que a gestão orçamentária foi eficiente.

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>				
<b>RECEITAS</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Orçada na LOA R\$</b>	<b>Arrecadada R\$</b>	<b>Diferença R\$</b>	<b>Relação (%)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b> (Art.11, § 1º da lei 4320/00)	38.771.000,00	32.857.463,61	-5.913.536,39	<b>84,75</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	10.125.000,00	9.462.853,69	-662.146,31	93,46
Receita Patrimonial	92.000,00	208.876,04	116.876,04	227,04
Receita de Serviços	28.189.000,00	23.007.502,68	-5.181.497,32	81,62
Transferencias Correntes	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	265.000,00	178.231,20	-86.768,80	67,26
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	70.000,00	<b>0,00</b>	70.000,00	0,00
Alienação de Bens (Art.11, § 2º da lei 4320/00)	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
<b>SOMA</b>	38.841.000,00	32.857.463,61	-5.983.536,39	<b>84,59</b>
<b>DÉFICTS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	38.841.000,00	32.857.463,61	-5.983.536,39	<b>84,59</b>
<b>DESPESAS</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Autorizada R\$</b>	<b>Arrecadada R\$</b>	<b>Diferença R\$</b>	<b>Relação (%)</b>
Créditos Orçamentários e Suplementares	34.678.200,00	27.276.321,72	-7.401.878,28	78,66
Créditos Especiais e Extraordinário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	34.678.200,00	27.276.321,72	-7.401.878,28	<b>78,66</b>

<b>SUPERAVIT</b>	4.162.800,00	5.581.141,89	1.418.341,89	34,07
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	38.841.000,00	32.857.463,61	-5.983.536,39	<b>84,59</b>

#### 4.2 - Gestão Financeira – Art. 103

O balanço financeiro foi realizado cumprindo as exigências legais. A autarquia, para o exercício 2022, fechou com déficit de **R\$ 240.038,34** (Duzentos e quarenta mil trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), e na análise dessa Controladoria se deu principalmente pelo impactado dos altos repasses realizados para IPREVI para cobertura de déficit, arrecadação consideravelmente mais baixa que o previsto e aumento considerável nas despesas em função do aumento de insumos e serviços.

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
<b>Receita Orçamentária</b>		
Receitas Correntes		
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	9.462.853,69	
Receita Patrimonial	208.876,04	
Receita de Serviços	23.007.502,68	
Outras Receitas Correntes	178.231,20	
Total das Receitas Correntes		
Receitas de Capital		
Alienação de Bens		
Total de Receitas de Capital		32.857.463,61
<b>Total da Receita Orçamentária</b>		<b>32.857.463,61</b>
<b>Receita Extra-Orçamentária</b>		
Restos a Pagar	2.345.994,99	
Depósitos e Consignações	3.563.069,55	
Outras Operações	52.324,15	
Repasses Financeiros Concedidos		
<b>Total da Receita Extra-Orçamentária</b>		<b>5.961.388,69</b>
<b>Total das Receitas</b>		<b>38.818.852,30</b>
<b>Saldo Anterior</b>		
Caixa e Bancos		1.579.216,67
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>40.398.068,97</b>
<b>Despesa Orçamentária</b>		
Saneamento	27.276.321,72	
<b>Total da Despesa Orçamentária</b>		<b>27.276.321,72</b>

<b>Despesa Extra-Orçamentária</b>		
Restos a Pagar	2.017.651,17	
Depósitos e Consignações	3.653.114,60	
Outras Operações	57.016,58	
Repasse Financeiros Concedidos	4.699.828,45	
<b>Total da Despesa Extra-Orçamentária</b>		10.427.610,80
<b>Total das Despesas</b>		37.703.932,52
<b>Saldo - Caixa e Bancos</b>		2.694.136,45
<b>TOTAL GERAL</b>		40.398.068,97

<b>Calculo do Deficit</b>		
Saldo - Caixa e Bancos		+2.694.136,45
Alienação de bens		-382,00
Valor de saldo		2.693.754,45
<b>Duvida Flutuante</b>		+ 2.453.716,11
<b>Valor de saldo</b>		- 2.693.754,45
<b>DEFICIT</b>		<b>240.038,34</b>

#### 4.2.1 - Comparativo de Receita Arrecadada e Despesas Realizadas do exercício de 2022 com os exercícios anteriores pertencentes ao PPA

O PPA vigente, instituído pela Lei nº2.940/2021, delimita a composição dos exercícios, quais sejam, 2022 a 2025. Tendo em vista que o exercício de 2022 é o primeiro ano no PPA, não é possível analisar/comparar tal exercício com os demais anos que o compõe.

<b>Exercício</b>	<b>2022 (R\$)</b>
Receita Realizada (Corrente + Capital)	32.857.463,61
Despesa Realizada (Corrente + Capital)	27.276.321,72
Diferença	5.581.141,89
% Receita / Despesa	120,46

Assim, a título apenas de demonstrativo de evolução será apresentado a arrecadação e despesas dos exercícios de 2018 a 2021, para demonstrar o crescente da arrecadação ao longo dos anos.

<b>Exercício</b>	<b>2018 (R\$)</b>	<b>2019 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>	<b>2021 (R\$)</b>
Receita Realizada (Corrente + Capital)	23.582.406,31	26.122.099,67	28.019.326,04	28.425.752,79
Despesa Realizada (Corrente + Capital)	22.647.718,13	22.647.718,13	26.254.529,80	25.452.451,40
Diferença	2.127.223,58	3.474.381,54	1.764.796,24	2.973.301,39
% Receita / Despesa	109,91	115,34	106,72	111,68

### 4.3 - Gestão Patrimonial - Art. 105

De acordo com o levantamento prévio da área de patrimônio, definido na data de corte 31 de dezembro de 2022, os valores patrimoniais dos bens móveis da autarquia chegaram a **R\$ 5.479.755,60** (cinco milhões quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), dos bens imóveis chegaram a **R\$ 29.665.367,42** (vinte e nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

O valor do ativo permanente é de **R\$ 35.145.123,02** (trinta e cinco milhões cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e três reais e dois centavos).

Art. 105 da Lei 4.320/1964

<b>TÍTULOS DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>ATIVO</b>			
Ativo Financeiro			
Bancos	2.694.136,45	2.694.136,45	
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	433,07	433,07	2.694.569,52
Ativo Permanente			
Bens Móveis	5.479.755,60		
Bens Imóveis	29.665.367,42	35.145.123,02	35.145.123,02
Créditos			
Dívida Ativa	12.716,01		
Faturas/Duplic. a receber faturadas	4.184.587,40	4.197.303,41	4.197.303,41
Valores Diversos			
Ações	9.077,72		
Bens e Valores em circulac Estoques	3.073.180,42		
Participação em Consórcios	307.644,68	3.389.902,82	3.389.902,82
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			45.426.898,77
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>45.426.898,77</b>
<b>TÍTULOS DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>PASSIVO</b>			



Passivo Financeiro			
Restos a Pagar	2.453.716,11		
Depósitos e Consignações	226.971,29		
Outras Operações	4.140,99	2.684.828,39	2.684.828,39
Passivo Permanente		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			2.684.828,39
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LÍQUIDO			42.742.070,38
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>45.426.898,77</b>

O balanço patrimonial demonstra aumento em ativo real líquido (R\$42.742.070,38) se comparado ao exercício anterior (R\$41.425.284,39).

## 5 - AVALIAÇÃO DAS METAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

### 5.1 - Despesa com Pessoal

Em análise das metas da lei complementar nº101/20, esta, estabelece no art. 19, inciso III e caput e art. 20, inciso III, letra b, os seguintes percentuais, quanto a despesas com pessoal vejamos:

*Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*

*III – Municípios: 60% (sessenta por cento).*

*Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*

*(...)*

*III – na esfera municipal:*

*(...)*

*b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.*

Conforme demonstrado acima, de acordo com a LRF os gastos com pessoal do executivo não podem ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida.

Ficou evidenciado conforme quadros abaixo que os gastos do SAAE com pessoal são de **33,48%**, estando, portanto, em cumprimento aos limites permitidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Descrição	Valor (R\$)
Rateio pela participação em Consórcio Público	65.685,08
Contratação por prazo determinado	225.074,05
Pessoal Cargo Efetivo (rpps - exceto fundeb)	7.360.122,69
Pessoal Cargo Comissionado (exceto fundeb)	809.321,87
Salário Maternidade	2.306,18
Licença Saude	351.195,18
Obrigações Patronais	173.354,88
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	476.237,59
Sentenças Judiciais	94.619,32
Obrigações Patronais	1.536.344,23
<b>Despesas com Pessoal – SAAE</b>	<b>11.094.261,07</b>

DTP e Apuração Do Cumprimento do Limite Legal	Valor (R\$)	% sobre a RCL
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>	32.857.463,61	100%
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais ( V )	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada ( VI )	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL ( VII ) = ( IV - V - VI )	32.857.463,61	100%
<b>Despesa Total com Pessoal (DTP)</b>	10.999.641,75	33,48%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	17.743.030,35	54,00
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF)	16.855.878,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do Art 59 da LRF)	15.968.727,31	48,60

No exercício de 2021 a autarquia apresentou o percentual de despesa com pessoal de 38,21% e arrecadou menos.

Já no **ano de 2022** o percentual foi de gasto com pessoal foi de **33,48%**. O cenário é favorável, pois, alia-se ao reajuste efetuado pela agência reguladora que incidiram na TBO de água e esgoto e taxas de água e esgoto, o que possibilitou o aumento da arrecadação.

Assim, considere-se o gasto com pessoal da autarquia, no ponto de vista legal e como satisfatório, vez que permaneceu abaixo do limite permitido, longe do limite prudencial.

## 6 - AVALIAÇÃO SOB A ÓTICA DA LEI Nº 4.320/64

### 6.1 - Restos a Pagar – Dívida Flutuante

Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, somente poderá ser inscrita em restos a pagar a despesa empenhada, mas não paga até 31 de dezembro. Além disso, a LRF, no inciso II, do art. 50, determina que a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, disposição esta que se aplica também aos Restos a Pagar.

De acordo com a lei nº4.320/64, é considerado resto a pagar:

**Art. 36.** Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

*Parágrafo único.* Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurienal, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Somente as despesas empenhadas podem ser inscritas em restos a pagar.

No exercício de 2022 o SAAE apresentou o valor total de R\$ **2.453.716,11**

Descrição	Saldo do Exercício Anterior (R\$)	Movimento no Exercício			Saldo para o mês seguinte (R\$)
		Inscrição (R\$)	Baixa (R\$)	Cancelamento (R\$)	
Restos a Pagar 2016 (Não Processado)	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Restos a Pagar 2020 (Não Processado)	65.599,00	0,00	13.600,00	0,00	51.999,00
Restos a Pagar 2021 (Processado)	1.276.759,16	0,00	1.276.759,16	0,00	0,00
Restos a Pagar 2021 (Não Processado)	790.655,85	0,00	727.292,01	7.641,72	55.722,12
Restos a Pagar 2022 (Processado)	0,00	1.071.173,65	0,00	0,00	1.071.173,65
Restos a Pagar 2022 (Não Processado)	0,00	1.274.821,34	0,00	0,00	1.274.821,34
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>2.140.514,01</b>	<b>2.345.994,99</b>	<b>2.017.651,17</b>	<b>15.141,72</b>	<b>2.453.716,11</b>

## 6.2 - Créditos Suplementares com anulações de dotações

**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

*I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

**Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

**Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Lei	Decreto	Valor	Anulação
	05763	510.000,00	510.000,00
	05782	726.000,00	726.000,00
	05800	220.000,00	220.000,00
	05817	667.000,00	667.000,00
	05839	37.000,00	37.000,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>2.160.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>
<b>Orçamento</b>		34.678.200,00	
Autorização - Lei 2.993/2022	45%	15.605.190,00	
Autorização - Lei 2941/2021	30%	10.403.460,00	
<b>Percentual de utilização de Crédito autorizado</b>		<b>6,2286%</b>	

A autarquia respeitou o limite legal de créditos suplementares, demonstrando a utilização de 6,22%, porcentagem muito menor que o limite permitido.

## 7 - DEMAIS ANÁLISES

### 7.1 - IPREVI - Déficit Financeiro

Os repasses ao IPREVI é um dos maiores problemas encontrados no quadro de despesas da Autarquia. Isto porque, atualmente os repasses tem sido progressivo, defasando o financeiro do SAAE e impedindo a autarquia de melhoramento na prestação dos serviços por falta de recursos para investimento.

No exercício de 2022, o valor do repasse ao IPREVI foi de **R\$ 2.499.497,18** (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), fundo deficitário de aposentados e pensionista do SAAE.

Estes repasses são extra orçamentários repassados ao IPREVI para o Fundo Financeiro do Ativos Atuais, que está com déficit financeiro para o pagamento dos aposentados e pensionistas do SAAE.

O quadro a seguir demonstra com nitidez o então relatado aumento progressivo desses repasses de 2018 a 2021 e uma pequena queda de R\$ 58.547,95 (cinquenta e oito mil quintos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) de 2021 para 2022.

<b>Exercício</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2018	2.164.157,73
2019	1.857.313,66
2020	2.433.413,12
2021	2.558.045,13
2022	2.499.497,18

## **7.2 - Dívida Ativa**

A dívida ativa do SAAE é uma problemática vivida pela autarquia. Além de possuirmos poucos recursos de pessoal para executá-la a grande questão é a dificuldade de execução dos devedores tendo em vista o cadastro de usuários da Autarquia.

O cadastro além de ser muito antigo, possui inúmeras falhas que foram se arrastando por anos. Muitos servidores não se comprometeram com a seriedade do cadastramento integral do usuário. Muitos deles contêm apenas o primeiro nome, faltam CPF e RG, o que dificulta e muito a localização desses usuários.

No ano de 2021 o valor da dívida ativa da autarquia estava em R\$4.238.869,24. Já no ano de 2022, o valor caiu R\$332.149,86, passando um total de **R\$3.906.719,38**.

Pela análise do Controle Interno tal diminuição ocorreu pelo melhoramento da eficiência da política de corte dos serviços aos imóveis em inadimplemento.

Considerando que a inscrição equivocada de usuários em dívida ativa causaria um transtorno muito maior tanto ao usuário prejudicado indevidamente quanto ao SAAE que

sofreria ações judiciais em massa, está deve ser feita com o máximo de cautela possível, o que vem sendo um grande obstáculo enfrentado.

Ao longo do exercício de 2022 a autarquia avançou nos preparativos para cobrança das dívidas, foi estabelecido convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - IEPTB, o que ao longo do exercício de 2023 será possível a cobrança dos débitos dos usuários via cartório de protesto.

A maior dificuldade da autarquia neste cenário é a falta de banco de dados completos dos usuários, de servidores para as ações e equipamentos para desenvolver as atividades.

### **7.3 - Financiamentos**

Atualmente o SAAE possui dois financiamentos em andamento.

O primeiro é do banco BDMG que foi a solicitação de crédito para custeio da construção do reservatório de água de três milhões de litros.

O segundo é do FINISA que foi solicitado para custeio da infraestrutura da ETE Barrinha, para melhoramento do saneamento básico de Viçosa.

Segue abaixo o demonstrativo deste exercício e dos anteriores do pagamento referente aos dois financiamentos.

<b>Financiamentos</b>	<b>2019 (R\$)</b>	<b>2020 (R\$)</b>	<b>2021 (R\$)</b>	<b>2022 (R\$)</b>
FINISA	---	159.387,79	305.821,85	1.504.742,84
BDMG	304.702,43	806.068,56	697.198,38	695.588,43

### **8 - PARECER CONCLUSIVO**

O Controle Interno, ao final da análise geral da gestão de 2022,

Considerando que se herdou o déficit financeiro dos anos de 2020 e 2021; Considerando que se sobrecarregou com os ônus de três anos seguidos de pandemia causada pela Covid-19; Considerando a baixa arrecadação que se apresentou com eficiência de 84,59% do previsto; Considerando o aumento expressivo do custeio dos serviços contratados e insumos adquiridos; Considerando o valor considerável e oneroso de repasse ao déficit financeiro ao IPREVI; Considerando que as despesas foram racionalizadas ao máximo sem

prejudicar a efetiva prestação de serviços da Autarquia; Considerando o evidente esforço da administração para conciliar a baixa arrecadação e as despesas; Avalio como favorável a gestão financeira do SAAE e manifesto pela aprovação das contas nas gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Todavia, julgo importante que a gestão seja mais unificada para o exercício seguinte uma vez que é necessário a formação de mais planejamento a fim de melhorar a arrecadação e otimizar as despesas.

## **9 - COMUNICAÇÃO/ENCAMINHAMENTO**

Após a apuração dos dados deste relatório, encaminho-o ao Diretor Presidente do SAAE, o Sr. Marcos Nunes Junior, bem como para o chefe do poder executivo, o Sr. Prefeito Raimundo Nonato, para que este relatório possa integrar a prestação de contas consolidado do município ao Tribunal de Contas do Estado.

Por fim, ainda informo que o presente relatório será publicado no site institucional do SAAE, bem como será disponibilizado uma cópia na íntegra no protocolo da autarquia para acesso a qualquer interessado. Tudo isso na intenção de cumprir mais fidedignamente a Lei do Acesso a Informação (lei nº 12.527/11).

Viçosa, 22 de março de 2023.

**Carolina Machado S. Fernandes**  
Controladora Interna  
OAB-MG 177.947